

Transação de Pequeno Valor do Simples Nacional

Descrição

Possibilita negociação de débitos do Simples Nacional inscritos em dívida ativa da União até **31 de dezembro de 2021**, cujo valor seja **igual ou inferior a 60 salários mínimos**.

⚠ Débitos negociados em outra modalidade de transação poderão ser renegociados, desde que haja desistência do acordo anterior até **28.02.2022**.

Público

- ▶ Microempreendedor individual (MEI).
- ▶ Microempresa (ME).
- ▶ Empresa de pequeno porte (EPP).

Benefícios

- ✓ Entrada de **1%** dividida em **3** prestações.
- ✓ Residual em:
 - ▶ **até 9 meses**, com desconto de **50%** sobre o valor total.
 - ▶ **até 27 meses**, com desconto de **45%** sobre o valor total.
 - ▶ **até 47 meses**, com desconto de **40%** sobre o valor total.
 - ▶ **até 57 meses**, com desconto de **35%** sobre o valor total.
- ! O valor da entrada será de **2%**, no caso de reparcelamento.

Forma de adesão

- 1 Acesse o Portal REGULARIZE.
 - 2 Selecione Negociar Dívida > SISPAR.
 - 3 Na tela inicial do SISPAR, clicar no menu *Adesão*, opção *Transação*.
 - 4 Selecionar a modalidade de transação que tem interesse e clicar em *Avançar*.
 - 5 Clique para *Confirmar* e, em seguida, em *Sim* para confirmar a negociação.
 - 6 Clique no botão **Documento de Arrecadação** para emitir o documento da primeira parcela.
 - 7 Após o pagamento da primeira prestação, acompanhar o andamento da negociação na opção **Negociar Dívida > Acesso ao Sistema de Negociações > Consulta**
 - 8 Após o deferimento do pedido de adesão, acessar mensalmente o REGULARIZE para emissão do **Darf/DAS** das parcelas.
- ! O pagamento das parcelas pode ser feita por débito automático, através de Negociar Dívida > Acesso ao Sistema de Negociações, menu Débito Automático.

Regulamentação

- 📄 Edital PGFN nº 1/2022

Prazo

Até às 19 horas de **30 de junho de 2022**.

Para saber mais acesse:

<https://www.sebrae.com.br/sites/PortalSebrae/politicas-publicas-oportunidades-aos-pequeno-negocios>

